



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

Ofício Câmara nº 128/2025

Alfenas, 25 de novembro de 2025.

Encaminha Requerimentos

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência os seguintes Requerimentos aprovados em Reunião Ordinária de 24.11.2025:

- **Requerimento nº 140/2025**, de autoria dos Vereadores Gilmar Costa da Silva, Maria Idalina Silva e Ednilson Francisco Neto;
- **Requerimento nº 141/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho;
- **Requerimento nº 142/2025**, de autoria do Vereador Thalles Gomes.

2. Ressalte-se que, conforme o disposto no art. 74, XIII da Lei Orgânica deste Município o prazo para a resposta de requerimentos enviados por esta Casa é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período apenas quando houver motivo justificado.

3. O descumprimento do prazo mencionado constitui infração político-administrativa, podendo acarretar, inclusive, perda de mandato, de acordo com o que preceitua o art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Atenciosamente,

Matheus Paccini Pereira  
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor  
Fábio Marques Florêncio  
Prefeito Municipal  
Alfenas/MG